

ANEXO I

Metas Globais para o 8º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional - 01/05/2018 a 30/04/2019

Descrição	Unidade	Diretoria	Meta 8º Ciclo
Número de famílias com novo crédito instalação da Reforma Agrária concedido	Família	DD	15.909
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	Imóvel	DF	320.400

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**DESPACHOS**

Processo nº 99990.000008/2016-01

Interessado: Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

DEFIRO o pedido de alterações na versão 1.1 dos documentos DPC, PC A1, PC A2, PC A3 e PC A4 da AC Serasa CD SSL - 2º Nível, vinculada à AC Serasa.

Processo nº 99990.000189/2017-49

Interessado: AC SERASA RFB

DEFIRO o pedido de alterações na versão 5.1 da DPC e na versão 4.2 das PC A1, PC A2, PC A3 e PC A4 da AC Serasa RFB - 2º Nível, vinculada à AC RFB.

Processo nº 99990.000152/2017-11

Interessado: AC SERASA JUS

DEFIRO o pedido de alterações na versão 5.1 dos documentos DPC, PC A3 e PC A4 da AC Serasa JUS - 2º Nível, vinculada à AC JUS.

Processo nº 99990.000132/2017-40

Interessado: AC Serasa CD

DEFIRO o pedido de alterações na versão 6.1 da DPC e na versão 5.1 das PC A1, PC A2, PC A3, PC A4, PC S1, PC S2, PC S3 e PC S4 da AC Serasa CD - 2º Nível, vinculada à AC Serasa.

Processo nº 99990.000184/2017-16

Interessado: SERASA ACP

DEFIRO a manutenção do credenciamento da AC SERASA ACP.

Processo nº 99990.001259/2017-86

Interessado: AR CERTIFICA MINAS

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL**

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**SEÇÃO 1**

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

Número de documentos expedidos para Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	documento expedido	DD	53.376
Número de imóveis certificados	Imóvel	DF	87.365

Obs.: As Metas para os Indicadores Globais foram definidas mediante comparação entre os valores estabelecidos na proposta de Plano de Metas 2018, em relação ao limite inferior da faixa estabelecida a partir da média de execução 2014-2017, com peso 2 para 2017, que desconta no cálculo o desvio-padrão ou até 25% da média verificada, prevalecendo o que for menor.

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR CERTIFICA MINAS, localizada na Rua Silvano Brandão, nº 177, Letra B, Centro, Formiga/MG, vinculada às AC SOLUTI RFB e AC SOLUTI JUS.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO**PORTARIA Nº 103, DE 4 DE MAIO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 5º, *caput* e parágrafo único, do Decreto nº 9.136, de 21 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Secretaria de Governo da Presidência da República e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança, nos termos dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARUN

ANEXO I**REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA**

Art. 1º À Secretaria de Governo, órgão essencial da Presidência da República, compete:

I - assistir direta e indiretamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente:

a) no relacionamento e na articulação com as entidades da sociedade civil e na criação e na implementação de instrumentos de consulta e de participação popular de interesse do Poder Executivo federal;

b) na realização de estudos de natureza político-institucional;

c) na coordenação política do Governo federal;

d) na condução do relacionamento do Governo federal com o Congresso Nacional e com os partidos políticos; e

e) na interlocução com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II - formular, supervisionar, coordenar, integrar e articular políticas públicas para a juventude;

III - articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, destinados à implementação de políticas de juventude;

IV - coordenar o Programa Mais Simples Brasil;

V - formular, coordenar, definir diretrizes e articular políticas públicas para as mulheres, incluídas as atividades antidiscriminatórias e voltadas à promoção da igualdade entre homens e mulheres;

VI - exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Presidente da República.

**CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Art. 2º São unidades da Secretaria de Governo da Presidência da República - SEGOV/PR:

I - órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República

a) Assessoria Especial - AESP/GM;

b) Secretaria-Executiva do Programa Bem Mais Simples Brasil - SEPBMS;

c) Gabinete - GM;

1. Coordenação de Gabinete - COGAB;

2. Coordenação de Assuntos Administrativos e Informações - COADI;

3. Assessoria de Comunicação Social - ASCOM/GM;

d) Secretaria-Executiva - SE:

1. Gabinete - GAB/SE:

1.1. Coordenação Técnica - CTEC;

2. Departamento de Gestão Interna - DGI:

2.1. Coordenação-Geral de Gestão Interna - CGGI;

3. Coordenação-Geral de Acesso à Informação - CGAI; e

4. Coordenação de Assuntos Administrativos - COAD:

4.1. Divisão de Apoio Operacional - DAOP;

e) Subchefia de Assuntos Parlamentares - SUPAR:

1. Gabinete - GAB/SUPAR;

f) Subchefia de Assuntos Federativos - SAF:

1. Gabinete - GAB/SAF;

2. Departamento de Articulação com os Estados e o Distrito Federal - DAEDF; e

3. Departamento de Articulação com os Municípios - DAMUN.

g) Secretaria de Relações Institucionais - SRI.

II - órgãos específicos singulares:

a) Secretaria Nacional de Articulação Social - SNAS:

1. Gabinete - GAB/SNAS;

2. Departamento de Relações Político-Sociais - DRPS:

2.1. Coordenação-Geral de Precursor - CGPR;

2.2. Coordenação-Geral de Informações - CGIN; e

2.3. Coordenação-Geral de Projetos Especiais - CGPE.

3. Departamento de Participação e Diálogos Sociais - DPDS:

3.1. Coordenação-Geral de Movimentos Urbanos - CGMU;

3.2. Coordenação-Geral de Movimentos do Campo e Territórios - CGMC; e

3.3. Coordenação-Geral de Participação Social na Gestão Pública - CGPS.

4. Departamento de Educação para a Cidadania e Inovação Social - DECIS:

4.1. Coordenação-Geral de Processos Formativos - CGPF; e

4.2. Coordenação-Geral de Educação Popular e Mobilização Cidadã - CGEC.

b) Secretaria Nacional de Juventude - SNJ:

1. Gabinete - GAB/SNJ;

2. Secretaria-Executiva do Conselho Nacional da Juventude - SE/CONJUVE;

3. Coordenação-Geral de Políticas Transversais - CGPT;

4. Coordenação-Geral de Relações Institucionais - CGRI; e

5. Coordenação-Geral de Políticas Setoriais - CGPS.

III - unidade descentralizada: Escritório Especial em Altamira - Estado do Pará - EALT; e